



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 166/2018
de 07 de novembro de 2018

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA/SE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 84, II, "a", da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de 50% (cinquenta por cento) ao servidor (a) **MARIA JULIANA BARRETO DE JESUS** portador (a) do CPF: 038.409.185-70, ocupante do cargo de assessor.

Art. 2º Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2018.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, 07 DE NOVEMBRO DE 2018.


MARCOS ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal